

## Ações de Curta Duração REQUERIMENTO PARA ACREDITAÇÃO

DATA DE ENTRADA:

**19/10/2022**

1. PROPONENTE: Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha

2. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO: PNLM – Contributos para uma escola mais inclusiva

a) Local de realização: **Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha**

b) Área de Formação <sup>(1)</sup>: Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;

c) Cronograma:

Mês	Dia	Horário	Nº Sessão	Total
Outubro 2022	20	17:30 – 20:30	1	3
Julho 2023	10	17:30 – 20:30	1	3

d) Destinatários

- i. Grupos de Recrutamento: Grupos 200, 210, 220. 300, 320, 340, 350
- ii. Professores Bibliotecários:
- iii. Cargos de Direção e Gestão: Diretores de Turma

3. CONTEÚDOS:

- Legislação em vigor relativamente a PLNM e o Despacho 2044/2022, de 16 de fevereiro;
- Acolhimento de alunos de PLNM;
- Documentos de Referência;
- A disciplina de Português Língua Não Materna;
- Avaliação dos alunos de PLNM.

<sup>(1)</sup> De acordo com o art.º 5º do Dec.-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro:

- a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- c) Formação educacional geral e das organizações educativas;
- d) Administração escolar e administração educacional;
- e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- f) Formação ética e deontológica;
- g) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

#### 4. FORMADORES:

a) Nome e qualificação académica

- i. Carla Cristina Aires Alves
- ii. Mestrado em Supervisão Pedagógica em Ensino do Português
- iii.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO DA INICIATIVA

Numa escola multicultural como a nossa, o reconhecimento e o respeito pelas necessidades individuais de todos os alunos em contexto de diversidade e pelas necessidades específicas dos alunos recém-chegados ao sistema educativo português devem ser assumidos como princípio fundamental na construção de projectos curriculares adequados a contextos de diversidade cultural e que assegurem condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo.

O crescente número de alunos que recentemente integram o nosso sistema de ensino, fundamentalmente alunos refugiados que chegam com dificuldades diversas, urge que seja dedicada uma atenção especial, sensível e cuidada aos alunos de PLNM,.

Como sabemos, os projectos curriculares construídos pelas escolas, não podem também deixar de ter em linha de conta as questões relacionadas com o acolhimento e deverão conter orientações específicas sobre a planificação do ensino e aprendizagem de Português língua não materna.

Assim, não podemos deixar de salientar que uma Escola Inclusiva terá que valorizar a diversidade e a multiculturalidade, no respeito pleno por quem chega e numa constante dialética de ensino e de aprendizagem com os outros.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Requerente,

Submetido para análise na Comissão Pedagógica reunida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Decisão/Despacho:

O Presidente do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica,